



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



Ofício de Nº 152/2021

Novo Oriente, 07 de julho de 2021.

Ilmo Sr. (a) Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores

Vimos por meio deste solicitar a indicação de representantes desta câmara municipal de Vereadores para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (dois representantes, sendo, 01 titular e 01 suplente).

A função dos Conselheiros será considerada serviço público relevante, sendo seu exercício prioritário, e justificáveis as ausências a quaisquer outros serviços, quando determinado seu comparecimento a sessões dos Conselhos ou participação em diligências por este autorizadas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência é um órgão representativo, paritário, normativo, de caráter permanente, consultivo, deliberativo e fiscalizador da Política Municipal da Pessoa com Deficiência, vinculado administrativa e financeiramente à Secretaria de Assistência Social, com o objetivo de assegurar as pessoas com deficiências o pleno exercício dos direitos individuais e sociais.

Os membros do CMDPD exercerão seus mandatos sem direito a remuneração.

Sem mais para o momento renovamos votos de estima e consideração e solicitamos a resposta ao ofício com mais brevidade possível tendo em vista a urgência em renovação do mesmo.

Atenciosamente,

Nirla Thays Vidal Sampaio

NIRLA THAYS VIDAL SAMPAIO

Secretaria Municipal de Assistência Social de Novo Oriente.

Nirla Thays Vidal Sampaio
Secretaria do Trabalho e
Assistência Social
Portaria Nº. 003 - 01/63/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTOCOLO

RECEBIDO EM: 08/07/21

[Assinatura]
Assinatura